Resolução nº 20/2000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em Sessão Plenária realizada no dia 13 de setembro de 2000, por unanimidade de votos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

- Art. 1º Autorizar que a Revista dos Tribunais, publicação periódica da Editora Revista dos Tribunais, seja credenciada, de forma não exclusiva, como repositório oficial da jurisprudência deste Tribunal.
- Art. 2º A autorização estende-se também às demais revistas temáticas que são publicadas pela referida Editora.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de setembro de 2000.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF PRESIDENTE